PORTARIA Nº 484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÁUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI,** ocupante do cargo de provimento temporário de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 27/10/2025 à 09/11/20255, devendo retornar as suas respectivas funções em 10/11/2025 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 03 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal